



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 99/2014 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria GM/MS Nº. Portaria Nº. 3.134, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Proposta da **Emenda Parlamentar Nº. 16530016** apresentada pelo município de **EUSEBIO(CE)** referente à aquisição de Equipamentos e Material Permanente no valor total de **R\$ 550.000,00** (quinhentos e cinquenta mil reais), com recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde, conforme quadro abaixo:

UNIDADE ASSISTIDA	Recursos/ FNS (R\$)	Nº. PROPOSTA
UBASF DA LAGOINHA (CNES 2481782)	78.910,00	74031.865000/1140-04
UBASF DE COACU (CNES 2481839)	80.400,00	
UBASF DE JABUTI KM 20 (CNES 2481863)	89.990,00	
UBASF DE MANGABEIRA (CNES 2481812)	80.230,00	
UBASF DE OLHO DAGUA (CNES 2481790)	77.310,00	
UBASF DE PEDRA (CNES 2793725)	94.190,00	
UBASF DE URUCUNEMA (CNES 6039561)	48.970,00	
TOTAL GERAL	550.000,00	

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 25 de abril de 2014.

CIRO FERREIRA GOMES
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

WILAMES FREIRE BEZERRA
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS